



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2288/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 09 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Despacho**

**Despacho GP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15478/2017

INTERESSADO: Juiz Luiz Eduardo da Silva Paraguassu

ASSUNTO: Ajuda de custo

Acolho o parecer da Gerência de Magistrados e, considerando que foram atendidos os requisitos legais, defiro o pedido de ajuda de custo ao Juiz do Trabalho LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, correspondente a 3 (três) remunerações brutas percebidas no mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, com fundamento no art. 46 da Lei nº 8.112, de 1990; art. 5º, § 1º e art. 9º, I, "a" e II da Resolução CSJT nº 112/2012, e no artigo 5º, § 1º e art. 6º, § 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 263/2013.

À Diretoria-Geral e, após, à Coordenadoria de Pagamento - Seção de Pagamento de Magistrados para as providências cabíveis.

Goiânia, 28 de julho de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

em exercício

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1982/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16274/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do Exmº Desembargador do Trabalho GENTIL PIO DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 22/08/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participar da IV Reunião Extraordinária da Rede de Ouvidorias, a realizar-se no dia 22/08/2017, em Brasília-DF, conforme PA 15675/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1985/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 10515/2017,

CONSIDERANDO a substituição do sistema Verifica Lotação pelo sistema Agenda Eletrônica Corporativa que, entre outras funcionalidades, permite a identificação de magistrados e servidores, inclusive com a exibição das respectivas fotografias funcionais;

CONSIDERANDO a alteração da nomenclatura do sistema Agenda Eletrônica Corporativa para evitar uma possível confusão com o sistema Agenda do Tribunal, recentemente instalado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 10 da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1553, de 3 de julho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações disponibilizará o sistema Lista Telefônica Corporativa, com a relação de todos os ramais habilitados, ficando sob a responsabilidade do magistrado ou servidor usuário a atualização de suas informações.

§ 1º O sistema Lista Telefônica Corporativa substituirá o sistema Verifica Lotação e exibirá a fotografia funcional do magistrado ou servidor usuário, franqueada a sua atualização junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 2º Incumbirá aos magistrados e gestores das unidades definir a forma de divulgação dos ramais da sua unidade para o público interno e externo, de forma a permitir a visualização somente no sistema Lista Telefônica Corporativa ou, também, no portal do Tribunal na internet.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 8 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

### Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2011/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 16399/2017,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor GUSTAVO MELO MORAIS, código s203439, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, ocupado pelo servidor Hugo da Silva da Silva, código s202357, no dia 10 de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1979/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os Processos Administrativos nº 15546/2013 e nº 1780/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a desistência apresentada pela candidata LETHICIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, depois da publicação do ato de nomeação para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, declarando, em caráter irrevogável e irretratável, sua desistência da posse.

Art. 2º Tornar sem efeito a nomeação da candidata LETHICIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, constante da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1.936/2017, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 150, de 07.08.2017.

Art. 3º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

261º lugar - GLEIZILENE BRAZ PEREIRA DOS SANTOS

Origem da Vaga: Vacância, em virtude da redistribuição do cargo ocupado pelo servidor Humberto Magalhães Ayres, mediante reciprocidade com cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, constante da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1.715/2017, publicada no D.O.U Nº 146, de 1º/08/2017.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1980/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a autorização para provimento de cargos, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.FIN Nº 7/2017, encaminhado pelo

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para este Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata RENATA FERRAZ DA ROCHA REIS constante da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 1.569/2017, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 128, de 06.07.2017, em face da inobservância do prazo legal para posse.

Art. 2º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

185º lugar - MARIA ELISA BARBOSA MACHADO BARBALHO

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pela servidora Rossana Fleury da Silva e Souza Almeida.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1983/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 16259/2017,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Art 2º PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 928/2017, o qual designou o servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, código s100875, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor-Geral, código TRT 18ª CJ-4, da Diretoria-Geral, e do encargo de Ordenador de Despesas, ocupado pelo servidor RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA, código s100835.

Art. 2º Designar a servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, código s004903, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor-Geral, código TRT 18ª CJ-4, da Diretoria-Geral, e do encargo de Ordenador de Despesas, ocupado pelo servidor RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA, código s100835, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1986/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 16131/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 60/2014, bem como, da Resolução CSJT Nº 176/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora DANIELA CRISPIM ROCHA DA VEIGA JARDIM, código s010881, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3 do Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luis Peixoto.

Art. 2º Dispensar a servidora LEONORA LABOISSIERE LOYOLA LISITA LOBO, código s202696, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luis Peixoto.

Art. 3º Nomear a servidora LEONORA LABOISSIERE LOYOLA LISITA LOBO, código s202696, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3 do Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luis Peixoto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Portaria**

**Portaria SCR/GM**

## PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1987/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Ceres, no período de 07 a 20 de agosto de 2017, em virtude de férias da Juíza Titular, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1640/2017.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, no percurso Goiânia - Ceres – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de agosto de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

## PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1988/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 15431/2017,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, Titular da Vara do Trabalho de Posse, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2015, para fruição no período de 31 de julho a 29 de agosto de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de agosto de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

## PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1989/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 15997/2017,

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO TADEU THON, Auxiliar Fixo da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2016, para fruição no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de agosto de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

## PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1990/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Revogar a PORTARIA SCR/GM nº 1692/2017 que designou a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2017,

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de agosto de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

## PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1991/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 15.849/2016,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, no período de 28 a 30 de agosto de 2017, no percurso Goiânia – Uruaçu - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 165/2016.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de agosto de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1992/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos períodos de 6 a 9 de novembro e 4 a 7 de dezembro de 2017, no percurso São Luís de Montes Belos – Iporá – São Luís de Montes Belos, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014.

REVOGAR, em parte, a PORTARIA SCR/GM nº 1612/2017 no que tange à designação do supracitado magistrado nos períodos de 28 a 31 de agosto e de 11 a 14 de setembro de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de agosto de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

## DIRETORIA GERAL

### Portaria

### Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1993/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16327/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO CEZAR PRAZERES DE ANDRADE SILVA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 10/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o Exmo. Desembargador Gentil Pio de Oliveira no trajeto Anápolis-Goiânia-Anápolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1994/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16335/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 10 a 11/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, a realizar-se no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1995/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16333/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora LETÍCIE PASSOS BORGES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 10 a 11/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, a realizar-se em Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1996/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16276/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor JORGE LUIS MACHADO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 22/08/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participar da IV Reunião Extraordinária da Rede de Ouvidorias, a realizar-se no dia 22/08/2017, em Brasília-DF, conforme PA 15675/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1997/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16316/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento de MARIA JOSÉ DE LOURDES de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 02 a 04/08/2017, bem como o pagamento da complementação das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participação da 5ª Edição do Projeto de Integração Regional - TRT PARA TODOS, conforme PA 13.325/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1998/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16191/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor ALAN MARCOS VAZ de Catalão-GO a Goiânia-GO, no dia 08/08/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Emissão de certificado digital na certificadora SOLUTI, conforme autorização constante do PA 15413/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

### Portaria

### Portaria SCI

PORTARIA TRT 18ª SCI Nº 2002/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2017, constante do Processo Administrativo nº 19.473/2016; e

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores Tatiana Lemes Ramos, que atuará como líder, e Thiago Campagnaro Crevelin, lotados nesta Secretaria de Controle Interno, para realizarem Auditoria Operacional de Avaliação de Controles Internos e de Conformidade nos procedimentos relativos à contratação do serviço de limpeza e conservação, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditorias para o ano de 2017.

Art. 2º Designar o servidor Thiago Campagnaro Crevelin como substituto eventual da líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de agosto de 2017.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor de Secretaria de Controle Interno

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

## Despacho SGPE

Processo Administrativo Nº:13544/2016  
Interessado: HELDER REGINO CARDOSO DE BRITO  
Assunto: Averbação de tempo de contribuição.  
Decisão: Deferido em parte. Averbação de 544 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão do INSS.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 16326/2017 – SISDOC.  
Interessado(a): Natalia Camargo Rabuske.  
Assunto: Licença à gestante e prorrogação.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo Nº: 14646/2017 – SISDOC.  
Interessado(a): TATIANA DUARTE ALVES CRUVINEL  
Assunto: Auxílio Alimentação  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 16194/2017 – SISDOC  
Interessado(a): Inaê Picoloto  
Códigos: s203376  
Assunto: Adicional de Qualificação  
Decisão: Deferimento

## Portaria Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2001/2017  
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 16041/2017, e  
Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,  
RESOLVE:  
Art. 1º Considerar dispensado o servidor GILSON OZANAN TEIXEIRA, código s000878, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Divisão de Turma, código TRT 18ª FC-5, da Divisão de Apoio à 4ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.  
Art 2º Considerar removido o servidor GILSON OZANAN TEIXEIRA, código s000878, da Divisão de Apoio à 4ª Turma para o Núcleo de Apoio à 2ª Turma, a partir de 1º de agosto de 2017.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 9 de agosto de 2017.  
[assinado eletronicamente]  
FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2003/2017  
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 16031/2017,  
RESOLVE:  
Remover a servidora ELAINE MARIA RABUSKE BORGES SILVA, código s202645, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, a partir de 14 de agosto de 2017.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 9 de agosto de 2017.  
[assinado eletronicamente]  
FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2004/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14897/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Retificar os artigos 5º e 6º da Portaria TRT 18ª SGPe nº 1941, de 3 de agosto de 2017, no tocante à data de designação, conforme segue:

ONDE SE LÊ :

“Art. 5º Designar a servidora ÉLIN CUNHA LUIZ CARDOSO PIALI, código s202568, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora JACKELYNE DE SOUZA FIGUEIREDO ALARCÃO, código s202568, a partir de 05 de agosto de 2017.

Art. 6º Designar a servidora NÁDIA VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM, código s161713, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor LUÍS NOGUEIRA FILHO, código s009964, a partir de 06 de agosto de 2017”.

LEIA-SE:

“Art. 5º Considerar designada a servidora ÉLIN CUNHA LUIZ CARDOSO PIALI, código s202568, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora JACKELYNE DE SOUZA FIGUEIREDO ALARCÃO, código s202568, a partir de 07 de agosto de 2017.

Art. 6º Considerar designada a servidora NÁDIA VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM, código s161713, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor LUÍS NOGUEIRA FILHO, código s009964, a partir de 07 de agosto de 2017”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2005/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 16376/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação para função comissionada e de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Art 4º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 515/2017, o qual designou a servidora ZÉLIA DE SOUSA LOPES, código s007090, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-3, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupada pela servidora MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, código s203309.

Art. 2º Designar o servidor IGOR ANTÔNIO PEREIRA MARTINS, código s202453, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removido para esta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-3, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupada pela servidora MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, código s203309, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2006/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 14084/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removidos os servidores relacionados abaixo do Foro de Rio Verde para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 – Rio Verde, a partir de 1º de agosto de 2017, conforme segue:

RONALDO ALVES DA COSTA, código s012280, à disposição desta Corte;



GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES, código s203382, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Regional;  
ALEX DE ANDRADE MORAIS, código s203456, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Regional;  
DANIELLI TENÓRIO TAVEIRA MACHADO, código s202466, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;  
MAXEULER LOPES ABRÃO E SILVA, código s202768, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;  
GLAUBER MEDEIROS REZENDE, código s203226, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;  
PAULO ROBERTO GOUVEIA GATTERMAYER, código s162027, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;  
JEANE CARLA ZEQUIM, código s163066, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional;  
ALEXANDRE SOARES DA SILVA, código s202619, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;  
CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO BATISTA, código s203275, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removida para este Regional;  
RENAN SILVA FIORUCCI, código s161527, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, removido para este Regional.  
Art. 2º Considerar removida a servidora BIBIANE DE SOUZA LEAL DREYER CORRÊA, código s162582, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 – Rio Verde, a partir de 1º de agosto de 2017.  
Art. 3º Considerar dispensado o servidor RONALDO ALVES DA COSTA, código s012280, à disposição desta Corte, da função comissionada de Chefe da Secretaria de Foro Trabalhista, código TRT 18ª FC-4, do Foro de Rio Verde, a partir de 1º de agosto de 2017.  
Art. 4º Considerar designado o servidor RONALDO ALVES DA COSTA, código s012280, para exercer a função comissionada de Secretário-Executivo do CEJUSC, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC JT 18- Rio Verde, a partir de 1º de agosto de 2017.  
Art. 5º Considerar designada a servidora BIBIANE DE SOUZA LEAL DREYER CORRÊA, código s162582, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC JT 18 - Rio Verde, a partir de 1º de agosto de 2017.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 9 de agosto de 2017.  
[assinado eletronicamente]  
FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2007/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 16375/2017,  
Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;  
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e  
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação para substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,  
RESOLVE:  
Designar, em caráter excepcional, a servidora MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, código s203368, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Orçamento e Finanças, ocupada pela servidora REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA, código s003834, no dia 14 de agosto de 2017.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 9 de agosto de 2017.  
[assinado eletronicamente]  
FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2008/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 13656/2017,  
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;  
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e  
Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 59, de 04 de julho de 2017, que trata da implantação da Resolução CNJ nº 219/2016 neste Regional,  
RESOLVE:  
Art. 1º Considerar revogada a designação do servidor DIOGO PINHEIRO JUCÁ, código s202957, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para prestar serviços junto à 13ª Vara de Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Considerar designado o servidor DIOGO PINHEIRO JUCÁ, código s202957, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 3º Considerar revogada a designação da servidora NATHÁLIA GONÇALVES FIRENS, código s203384, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para prestar serviços junto à 5ª Vara de Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art 4º Considerar designada a servidora NATHÁLIA GONÇALVES FIRENS, código s203384, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 5º Considerar revogada a designação da servidora ARIÉDNE AMÉLIA DAVI, código s162370, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removida para este Regional, para prestar serviços junto à 18ª Vara de Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 6º Considerar designada a servidora ARIÉDNE AMÉLIA DAVI, código s162370, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, a partir de 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho GP	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria SCR/GM	3
DIRETORIA GERAL	5
Portaria	5
Portaria DG	5
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	6
Portaria	6
Portaria SCI	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	7
Portaria	7
Portaria SGPE	7